

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1 **Ata nº 043/2024.** Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às quinze e
2 trinta horas, teve início a reunião extraordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de
3 Administração Pública – NDE, de forma presencial sala nº 24 da UDESC/Balneário Camboriú, sob
4 a presidência do Professor Luiz Filipe Goldfeder Reinecke e com a presença dos professores:
5 Danilo José Alano Melo, José Carlos de Souza, Pompilio Locks Filho e Vitor Hugo Klein Junior. **1.**
6 **Ordem do dia: 1.1 Análise dos editais de fomento à pesquisa:** O professor Luiz Filipe
7 colocou em discussão as propostas de editais de fomento à pesquisa nacional (PRODIP) e
8 internacional (PROCAP) apresentados pela Direção de Pesquisa e Pós-Graduação. A partir desta
9 discussão, o NDE desenvolveu proposta de edital PROCAP com base nas experiências anteriores,
10 a ser apresentada para a DPPG e emitiu sua posição acerca deste assunto com o documento
11 “Posicionamento do NDE sobre a alteração do PROCAP” que consta em apêndice a esta ata. **4.**
12 **Comunicações Pessoais:** Não houve. E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente
13 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente
14 ata, por mim, Aline Alba Felette Goto, secretária, que depois de lida e aprovada, será assinada
15 por todos os presentes.

16 Balneário Camboriú, 03 de dezembro de 2024

17 Luiz Filipe Goldfeder Reinecke (Presidente) _____

18 Danilo José Alano Melo _____

19 José Carlos de Souza _____

20 Pompilio Locks Filho _____

21 Vitor Hugo Klein Junior _____

22 Aline Alba Felette Goto (Secretária) _____

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

APÊNDICE

Posicionamento do NDE sobre a alteração do PROCAP

O Núcleo Docente Estruturante do curso de Administração Pública (NDE/DGP) se reuniu na terça-feira (03/12/24) de forma extraordinária para tratar dos editais de fomento a participação de docentes efetivos em eventos propostos pela Direção de Pesquisa e Pós-Graduação (DPPG) da UDESC Balneário Camboriú. Neste encontro levantamos o histórico do fomento à pesquisa no centro, o impacto destes editais no desenvolvimento da pesquisa e construímos proposta para melhoria do edital vigente (PROCAP), avançando assim na consolidação de uma política de catalização da pós-graduação em nosso centro.

Importante contextualizar que a preocupação do NDE/DGP com as propostas publicizadas em 29 de novembro de 2024 pela DPPG/CESFI não parecem levar em consideração a longa construção realizada em nosso centro de uma política de incentivo a participação dos docentes em pesquisas, participação de eventos e na viabilidade da pós-graduação vinculada ao nosso curso.

O nosso centro possui características próprias que diferem dos demais 12 centros da UDESC, somos um Campus fora da capital, com 13 anos de existência e que possui dois cursos de graduação. É neste contexto que precisamos desenhar nossas políticas de incentivo às atividades de pesquisa, extensão e ensino, com base na nossa realidade e pensando em como criar condições para que os docentes tenham interesse em continuar em nosso centro e que mesmo em condições tão desiguais em relação a outras instituições de ensino brasileiras e até mesmo em relação a outros centros, a pesquisa a pós-graduação possa prosperar.

Os editais propostos interferem em construções históricas de nosso curso e centro, como a priorização e descentralização do orçamento aos departamentos, a autonomia do professor-pesquisador, a importância dos eventos como construtores de redes e a inserção de uma lógica produtivista, que já é ruim por si só, mas piorada ao quereremos igualar professores-pesquisadores em cursos de graduação com aqueles que possuem programas de pós-graduação com notas 5 ou mais. Para entendimento destes pontos, esclarecemos a seguir:

A priorização e a descentralização do orçamento dos departamentos é algo que possui previsão nas resoluções que criam os departamentos^[1], bem como consta em nosso Regimento Geral da

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

68 UDESC^[2], neste sentido cabe aos departamentos construir suas políticas de fomento à
69 pesquisa, extensão e ensino, apresentando-as à Direção do centro que fará a gestão dos
70 recursos financeiros e a execução orçamentária das atividades.

71
72 Desde 2016 o DGP tem a previsão de construção de seu orçamento, sendo que em 2019 houve
73 o início deste trabalho no âmbito da pesquisa com a construção do orçamento de base zero do
74 Programa de Catalisação da Pós-Graduação (PROCAP) do CESFI. O programa foi pioneiro na
75 UDESC em seu desenho, e incentivou outros centros a implementarem políticas similares. O
76 PROCAP nasceu para possibilitar que os docentes que majoritariamente estavam em início da
77 carreira e sem vínculos com a pós-graduação, pudessem participar dos congressos e fóruns
78 técnico-científicos, não somente como apresentadores de trabalhos, mas sim como
79 participantes, mediadores e coordenadores de sessão e até palestrantes. A ideia já naquela
80 época era que os eventos possibilitavam a construção de redes possibilitando parcerias para
81 projetos de pesquisa, inserção em associações científicas e publicações. Interessante ressaltar
82 o trabalho feito da Direção de Pesquisa e Pós-Graduação (DPPG) e da Direção Geral que na
83 época que realizou discussões anteriores à construção da minuta que posteriormente foi
84 aprovada no Conselho de Centro e que atrelou a ela orçamento nos departamentos com base
85 em suas demandas.

86
87 Foi com muita luta também que em 2022 o PROCAP possibilitou viagens internacionais, a partir
88 da descentralização das passagens internacionais aos centros de ensino, briga esta travada pela
89 Direção do Centro da gestão 2019-2023. A partir de 2022 todas as viagens internacionais para
90 apresentação de trabalhos em congressos internacionais ou viagens para atividades técnico-
91 científicas foram aprovadas e tiveram recursos financeiros para sua realização.

92
93 Foi com esta política criada na época que atualmente temos incentivado nossos docentes a
94 participar de associações científicas, construir redes nacionais e internacionais de pesquisa e
95 possibilitar o estabelecimento de parcerias com organizações privadas, governamentais e da
96 sociedade civil, colocando a UDESC em discussões importantes da área, captando recursos
97 financeiros para realização de projetos e dando condições aos docentes do nosso centro a
98 desenvolverem suas atividades.

99
100 Em relação a autonomia do professor-pesquisador é importante salientar que o professor possui
101 uma agenda de pesquisa sendo construída ao longo dos anos, com parceiros locais, nacionais e
102 internacionais, que muito agregam ao curso e à universidade. Além disso, há um tempo que é

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

103 preciso ser respeitado em relação ao processo de fazer da pesquisa e a efetiva publicação de
104 seus resultados. Neste sentido, é necessário que a construção de políticas universitárias precisa
105 respeitar estes tempos.

106
107 A nossa universidade precisa compreender que eventos são oportunidades para a construção de
108 redes e que as publicações serão resultado desta interação, respeitando o tempo necessário
109 para a geração destes produtos (artigos, *handbooks*, coletâneas, livros e produtos técnicos). A
110 UDESC tem condições para construir políticas robustas de incentivo ao fazer científico e que
111 resulte em publicações. Um dos caminhos é a ampliação da participação docente em ações de
112 pesquisa, e dentro destas ações estão: os eventos acadêmicos (congressos, conferências,
113 encontros), atividades de redes (reuniões de associações científicas, fóruns e visitas técnicas) e
114 atividades da pesquisa (reuniões de grupos de pesquisa, visitas aos parceiros e pesquisa de
115 campo).

116
117 Em relação a restrições orçamentárias, não vivemos neste momento e desde 2016 não passamos
118 por situações em que seria necessário estabelecermos tetos de gastos com eventos. Na verdade,
119 vemos o contrário, a Universidade devolvendo recursos financeiros ao estado ano após ano. Da
120 mesma forma como foi feito na gestão anterior, a Direção precisa avançar no diálogo com a
121 Reitoria para maior descentralização de recursos financeiros e dotar a pesquisa com condições
122 técnicas para facilitar e desburocratizar os processos administrativos para participação de
123 docentes em eventos. Não tivemos comunicado oficial do Centro sobre o fim do Núcleo de Apoio
124 às Direções (NAD), mas o que notamos é que não há mais este setor e equipe trabalhando
125 nestas atividades, muitas vezes sobrecarregando a Direção Administrativa que faz a análise
126 técnica das solicitações.

127
128 Em relação aos recursos financeiros a própria PROPPG sinalizou apoio a este pleito em sua visita
129 ao centro em 3 de agosto. Interessante que neste dia apresentamos o relatório da primeira
130 comissão de pós-graduação do curso indicando o caminho possível para a verticalização do
131 curso. Aqui reside outro importante argumento a favor da ampliação de políticas de fomento à
132 pesquisa: a pós-graduação. Um programa de pós-graduação só irá prosperar em nosso curso se
133 tivermos políticas de incentivo à pesquisa e equipe técnica para apoiar estas atividades.

134
135 Com base nesta visão de futuro, o DGP aprovou no último dia 03 de dezembro o seu Plano
136 Plurianual (2025-2026) e nele recursos orçamentários para ações de catalisação da pós-

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

137 graduação nos moldes do que defendemos neste documento. Quando houver oportunidade, o
138 NDE apresentará proposta construída e que pretende atualizar o PROCAP vigente.

139

140 Balneário Camboriú, 03 de dezembro de 2024.

141

142 Prof. Dr. Luiz Filipe Goldfeder Reinecke – Presidente

143 Prof. Dr. Danilo José Alano Melo – Membro

144 Prof. Me. José Carlos de Souza - Membro

145 Prof. Dr. Pompilio Locks Filho – Membro

146 Prof. Dr. Vitor Hugo Klein Junior - Membro

147

148 ^[1] Resolução nº 001/2016 – CONCESFI do Regimento Interno do Departamento de Governança
149 Pública e a Resolução nº 001/2023 – CONCESFI do Regimento Interno do Departamento de
150 Engenharia de Petróleo.

151 ^[2] Inciso IV do artigo 77 da Resolução nº 044/2007 – CONSUNI.